

LIDO
Em 02/03/05
Assessoria do Plenário

RQ 1774/2005

REQUERIMENTO Nº
(Do Dep. PAULO TADEU)

Protocolo Legislativo para registro e, em se

quida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento

Em 02/03/05

Paulo Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria do Plenário

Solicita o encaminhamento de pedido de informações à Sra. Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH informações acerca de procedimentos para licenças de uso, construção e operação às margens do Lago Paranoá.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Com amparo no art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 15, III, combinado com o art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro seja encaminhado à Senhora Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal pedido de informações acerca dos procedimentos que vem sendo adotados para obtenção, por particulares, e licenças de uso, construção e operação às margens do Lago Paranoá, em especial, remetendo cópia de inteiro teor dos processos administrativos que tratam dos pedidos de licença requeridos por:

1. NELICE REIS MOREIRA (DODF de 25/02/2005, pág. 165);
2. IATE CLUBE DE BRASÍLIA (DODF de 25/02/2005, pág. 166);
3. ANGELA MARIA CRUZ PIRES RIBEIRO (DODF de 25/02/2005, pág. 167);
4. FERNANDO JOSÉ FRÓS CARVALHO (DODF de 25/02/2005, pág. 167);
5. ALDIR GUIMARÃES PASSARINHO JÚNIOR (DODF de 25/02/2005, pág. 168);
6. ROBERTO FERREIRA ROSAS (DODF de 25/02/2005, pág. 168);
7. FERNANDO QUEIROZ NEVES (DODF de 28/02/2005, pág. 59);
8. VICTÓRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, na SHIS QL 24, conj. 01, casa 20 (DODF de 28/02/2005, pág. 59);
9. VICTÓRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, na SHIS QL 20, conj. 05, casa 19 (DODF de 28/02/2005, pág. 59);
10. MARCOS BAFUTTO (DODF de 28/02/2005);
11. EMBAIXADA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA (DODF de 22/02/2005);

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1774/05
Fls. N.º 01 R 17A

004 12/03/05 15:57

12. **FARANI PARTICIPAÇÕES SERVIÇOS S.A.** (DODF de 16/02/2005);
13. **HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ** (DODF de 07/01/2005);
14. **CATULINO DIAS JUNIOR** (DODF de 13/01/2005);
15. **GERVÁSIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO** (DODF de 13/01/2005);
16. **MARCELO DE SOUZA SANTIAGO** (DODF de 13/01/2005);
17. **MARIA HELENA DE PAIVA PEREIRA COSTA** (DODF de 23/02/2005);
18. **ODILON ROBERTO PRADO DE SOUZA** (DODF de 23/02/2005).

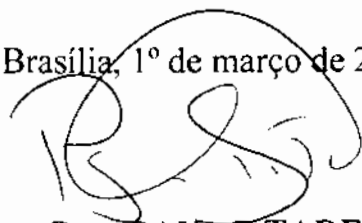
- JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dois meses, quase diariamente, tem sido publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, avisos de requerimentos de licenças para uso, instalação ou operação de garagens de barcos, píers, cais, toldos, quiosques, muros de arrimo e captação de água do Lago Paranoá, dirigidos à SEMARH, com endereços residenciais no Lago Sul ou no Setor de Clubes. Em todos esses casos, foi dispensada a elaboração de estudos ambientais.

Causa estranheza, tal profusão de pedidos de licença quando, no último ano, acompanhamos pela imprensa, diversas declarações da SEMARH de que tomaria as providências necessárias para que a ocupação irregular das margens do Lago Paranoá fosse finalmente combatida. O Governo do Distrito Federal prometeu à população que, em breve, as margens do Paranoá, finalmente voltariam a poder ser utilizadas como áreas públicas, destinadas ao lazer coletivo; e não mais criminosamente apropriadas por particulares das camadas mais ricas da população local.

Assim sendo, para garantir o exercício do Poder Legislativo, em sua função fiscalizadora, esperamos a rápida aprovação do presente requerimento, com o envio do pedido de informações à SEMARH.

Brasília, 1º de março de 2005.



Dep. PAULO TADEU

Deputado Distrital - PT.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 1774/05
Fis. N.º 02 RITA